



REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DA RAINHA DO KERBFEST DE PERITIBA 101ª EDIÇÃO – 2022

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras do concurso para a escolha da Rainha e Princesas do Kerbfest de Peritiba, bem como, para a Rainha e Princesas Mirim do Kerbfest de Peritiba conforme condições do presente regulamento:

- O Concurso realizar-se-á no dia 20 de abril de 2022, com início às 19h:30 horas, nas dependências do Salão Paroquial, localizado no Centro, Peritiba -SC, em comemoração aos 101 anos de Kerbfest de Peritiba-SC.

Art. 2º O concurso englobará as categorias Adulto, compreendendo os cargos de Rainha, Primeira e Segunda Princesas. A categoria Mirim compreende Rainha e Princesas.

Parágrafo único: Fica vedada a inscrição de candidatas que já tenham sido eleitas como Rainha na mesma categoria em concursos anteriores.

§ 1º No caso de candidata mirim, deverá comparecer o responsável legal da mesma para oficializar a inscrição.

§ 2º Na ocasião será assinado o Termo de Responsabilidade.

Art. 3º As candidatas deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos para participar do Concurso:

I - Para a categoria adulto:

- a) Apresentar-se com traje típico alemão;
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos na data da realização do concurso;
- c) Ser solteira e jamais ter sido casada, ainda que de um casamento anulado;
- d) Não pode ser mãe, guardiã, tutora ou cuidadora de menores;
- e) Apresentar histórico resumido da candidata para futuras entrevistas à imprensa;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

f) Apresentar declaração consentindo a sua liberação para cumprir os compromissos de ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos dentre outros, como candidata e/ou eleita do Concurso;

g) Residir no Município de Peritiba.

II - Para a categoria mirim:

a) Apresentar-se com traje típico alemão;

b) Estar matriculada no 2º e/ou 3º ano do ensino Fundamental de 2022;

e) Residir no Município de Peritiba.

Art. 4º As candidatas serão avaliadas através de quesitos, com notas de 07 (sete) a 10 (dez) pontos, assim distribuídos:

I - Beleza;

II – Desenvoltura;

III - Simpatia.

Parágrafo único: O critério de desempate será pela maior nota obtida para os quesitos acima, iniciando pelo inciso I.

Art. 5º A ordem de entrada das candidatas para o desfile será definida por sorteio.

Art. 6º A Comissão Julgadora do concurso elegerá os jurados que será composta por convidados da comissão organizadora que tenham conhecimento das tradições folclóricas, sendo que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, será responsável pelas indicações e convites.

Art. 7º A classificação da categoria Adulta e respectiva premiação se dará da seguinte forma:

I - Título de "Rainha do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 1º lugar em sua categoria;

II - Título de "1ª Princesa do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 2º lugar;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

III - Título de "2ª Princesa do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 3º lugar;

Art. 8º A classificação da categoria Mirim e respectiva premiação se dará da seguinte forma:

I - Título de "Rainha Mirim do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 1º lugar;

II - Título de "Princesas do Kerbfest 2022" para as demais candidatas participantes.

Art. 9º A Rainha e princesas adultas escolhidas no dia 20 de abril de 2022 receberão de prêmio um traje típico germânico oferecido pela Prefeitura Municipal e outros mimos de patrocinadores. Na categoria Mirim somente a Rainha Mirim receberá o traje e as princesas rebem as faixas e mimos dos patrocinadores.

Art. 10º No prazo de 07 (sete) dias úteis após a realização da premiação acima, a Rainha, 1ª e 2ª Princesas da categoria adulto e Rainha Mirim deverão entregar fotocópia autenticada do comprovante de residência, Carteira de Identidade, CPF junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

§ 1º Para a Rainha da categoria Mirim, o CPF poderá ser substituído pela Certidão de Nascimento.

Art. 11º Quando na função de representantes do Município de Peritiba (SC) em eventos de interesse público, para as despesas das eleitas: Rainha, primeira princesa e segunda princesa adulto e Rainha categoria mirim, terão um auxílio de custos junto a premiação do Município.

§ 1º Entende-se por despesas das eleitas os serviços de salão de beleza (cabelo e maquiagem).

§ 2º As eleitas só poderão comparecer a eventos portando a faixa e a coroa com a devida autorização da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo acompanhada de algum representante responsável.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Art. 12º Com exceção da programação do Kerbfest, em que as eleitas deverão estar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, os demais eventos serão comunicados com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 13º Durante o período em que estiverem representando o Município de Peritiba (SC), as eleitas deverão utilizar exclusivamente a coroa e a faixa que receberam no dia do Concurso, admitindo-se a troca somente a critério da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 14º As candidatas assim como as eleitas ficam cientes que são representantes do Município de Peritiba (SC) e terão sua imagem associada a ele, bem como, serão veiculadas e divulgadas nas mais diversas mídias.

Art. 15º A presença em eventos das eleitas da categoria mirim será requerida para eventos preferencialmente diurnos, ocasião em que os pais ou responsáveis deverão autorizar e sempre se fazer presentes.

Art. 16º A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como a Prefeitura Municipal de Peritiba - SC, ficam isentas de quaisquer despesas que não estejam previstas no presente regulamento, contraída pelas eleitas durante o período em que representam o Município de Peritiba -SC.

Art. 17º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Peritiba (SC).

PERITIBA (SC), 09 DE MARÇO DE 2022

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

LUCIANA NILSON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA E PRINCESAS ADULTAS KERBFEST 2022

Nome completo: _____

RG Nº : _____

CPF Nº : _____

Data de Nascimento: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai : _____

Naturalidade: _____ *Estado:* _____

Descendência: _____

Série e/ou curso : _____

Escola ou Instituição: _____

Endereço:

Rua e/ou Comunidade: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA E PRINCESAS KERBFEST

2022 - MIRIM

Nome Completo: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

Data de nascimento: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____

Descendência: _____

Série : _____

Escola: _____

Endereço

Ruae/ouComunidade: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Assinatura da candidata

Assinatura do responsável



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

MENSAGEM

SOBRE O KERBFEST



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Peritiba, março de 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins de direito, eu _____ portadora da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____ residente e domiciliada na rua/comunidade _____ Município de Peritiba- SC, na condição de representante legal da menor _____, portadora do CPF nº _____, AUTORIZO o uso da imagem e voz da mesma para divulgação e publicidade do evento KERBFEST e outros promovidos pelo Município, em caráter definitivo e gratuito, sem qualquer ônus para o Município de Peritiba.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a imagem e voz da mesma ou qualquer outro.

Peritiba, de _____ de 2022.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
telefone. _____